



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 088/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 30/10/2019.

Indica a Comissão Setorial do CSA para a elaboração do PDI 2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido na Resolução nº 028/2018-COU;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 99ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica indicada a Comissão Setorial do CSA para a elaboração do PDI 2019:

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho – **Presidente**
Prof. Dr. Valdir Gomes
Prof. Dr. Fabrício Meller da Silva
Profª. Drª. Simone Letícia Raimundini Sanches
Prof. Dr. Sívio Cláudio da Costa
Ligya de Souza Moraes
Maria Eduarda Schuh Zeneratte

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMRA-SE.

Maringá, 25 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.